



PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 04

Processo Nº 5188654-52.2022.8.21.0001

RMA Nº 5031083-81.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

*Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411
• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes Nº 700, Cj. 1003
• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000*

1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Financeira	18
2. Análise Processual	04	Ativo	18
Estágio Processual	04	Evolução do Ativo	19
Cronograma Processual	07	Passivo	23
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	08	Evolução do Passivo	24
Incidentes Processuais	10	Endividamento Global	25
Recursos Interpostos	12	Passivo Extraconcursal	26
3. Informações sobre a Recuperanda	13	Demonstração do Resultado	29
A Empresa	13	Evolução da Demonstração do Resultado.....	30
Quadro de Funcionários	14	Índices Financeiros	31
4. Atividades da Administração Judicial	16	Liquidez	31
		Endividamento	32
		6. Considerações Finais.....	33
		7. Glossário	34

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **RGS Engenharia S.A.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 24/07/2023. São apresentados ainda os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 439, em 10/08/2023. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o presente Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5188654-52.2022.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

2. Análise Processual

Estágio Processual

No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 26 de junho de 2023 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 340, no qual a Administração Judicial se manifestou sobre os embargos de declaração opostos pela Recuperanda no Evento 339

Em sequência registra-se os atos processuais subsequentes ocorrido até o fechamento do presente relatório e que merecem destaque.

No Evento 341 foi juntado o Edital do parágrafo único do art. 53 e art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponibilizado no DJE de 16/06/2023.

No Evento 342 foi expedido ofício direcionado à 1ª Vara Federal de Pelotas/RS determinando a liberação de valores bloqueados da Recuperanda no âmbito de execução fiscal em tramitação naquele Juízo.

Nos Eventos 344 e 346 foram expedidos ofícios direcionados à Justiça do Trabalho determinando a remessa de valores existentes em depósitos recursais para conta judicial vinculada ao processo de recuperação judicial.

Foi prolatado despacho no Evento 352 deixando de receber os embargos de declaração opostos pela Recuperanda no Evento 339, determinando que se aguarde a manifestação do Ministério Público sobre a petição que ensejou os referidos embargos.

Em promoção acostada ao Evento 354 o Ministério Público manifestou-se pelo improvimento dos aclaratórios e pelo deferimento dos pedidos formulados pela Recuperanda no Evento 336, para determinação de liberação de valores bloqueados pelo juízo da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS.

No Evento 356 foi juntado ofício remetido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS, solicitando sejam indicados bens para substituição dos valores constritos a fim de que se possa liberar o numerário bloqueado.

Em petição protocolada no Evento 357 o credor BANCO ABC BRASIL S.A. manifesta-se informando o cumprimento da determinação contida no despacho do Evento 280.

Sobreveio despacho no evento 358 deferindo a prorrogação por mais 180 dias da dispensa de apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial e Certidão Conjunta Negativa. Determinou ainda nova intimação do Banco ABR Brasil para que cumpra integralmente a decisão do Evento 209 com a apresentação de extrato de movimentação de conta vinculada.

O Banco Bradesco em petição acostada ao Evento 365 manifestou objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora e requerendo a designação de datas para realização de assembleia geral de credores.

2. Análise Processual

Estágio Processual

No Evento 368 aportou ofício remetido pelo Superior Tribunal de Justiça comunicando decisão proferida no Conflito de Competência nº 17836/RS julgando competente a Vara Regional Empresarial de Porto Alegre para dispor sobre valores atinentes a depósito recursal existente em reclamatória trabalhista em tramitação na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha/RS.

A Administração Judicial protocolou petição no Evento 370, em síntese, manifestando-se no sentido de que se aguarde o prozo da intimação do Evento 359 para que o Banco ABC apresente os extratos determinados e, juntando a minuta do edital de convocação da assembleia geral de credores para disponibilização no DJE.

No Evento 376 aportou ofício remetido pelo Superior Tribunal de Justiça comunicando decisão proferida em sede de embargos de declaração no Conflito de Competência nº 196178/RS acolhendo os aclaratórios para sanar omissão na decisão que julgou competente a Vara Regional de Direito Empresarial de Porto Alegre para dispor sobre valores atinentes a depósito recursal existente em reclamatória trabalhista em tramitação na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha/RS.

O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores disponibilizado no DJE em 05/07/2023 foi acostado ao Evento 383 dos autos.

Em petição juntada ao Evento 387 a Recuperanda requereu a expedição de novo ofício direcionado ao Juízo da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS tornando sem efeito o bloqueio de valores realizado na execução fiscal nº 5003097-84.2023.4.04.7107 independente de substituição de garantia.

Intimada a Administração Judicial se manifestou no Evento 394 ratificando a posição anteriormente exarada no sentido de que merece deferimento o pedido da Recuperanda para que seja determinado ao Juízo da execução fiscal em trâmite na 1ª Vara Federal de Pelotas a liberação dos valores constritos independentemente de substituição de garantia.

O Ministério Público em Promoção acostada ao Evento 399 acompanhou o posicionamento da Administração Judicial não se opondo à expedição de novo ofício ao juízo da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS determinando a liberação dos valores bloqueados.

Sobreveio despacho no Evento 401 determinando nova expedição de ofício ao juízo da referida execução fiscal, solicitando o imediato desbloqueio dos valores constritos, intimando ainda a Recuperanda para suscitar o competente conflito de competência em caso de não atendimento.

2. Análise Processual

Estágio Processual

O Credor Banco ABC BRASIL S.A. no Evento 408 manifestou objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, requerendo a convocação de assembleia geral de credores.

No Evento 412 aportou ofício remetido pelo Superior Tribunal de Justiça comunicando que a Devedora suscitou conflito de competência entre a Vara Regional Empresarial de Porto Alegre e o Juízo da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS, requisitando informações aos juízos suscitados.

Em petição do Evento 418 a Administração Judicial comunicou que a assembleia geral de credores deixou de ser instalada em 1ª convocação ocorrida no dia 2 de agosto de 2023 por ausência de quórum, nos termos do artigo 37, § 2º da Lei 11.101/2005.

Certificado no Evento 420 o decurso do prazo do Edital do parágrafo único do artigo 53 e do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.

No Evento 431 aportou petição da credora Arcelormittal Brasil S.A. requerendo tutela de urgência incidental. Narra que teve negado seu cadastramento para participação na 1ª convocação da assembleia geral de credores, sob o fundamento da Administração Judicial que não foi apresentada procuração com poderes específicos para participação no conclave. Pugna pela autorização do Juízo para participação plena na assembleia a partir da procuração com poderes gerais juntada aos autos, ou alternativamente seja-lhe facultada a participação com a coleta do voto em apartado.

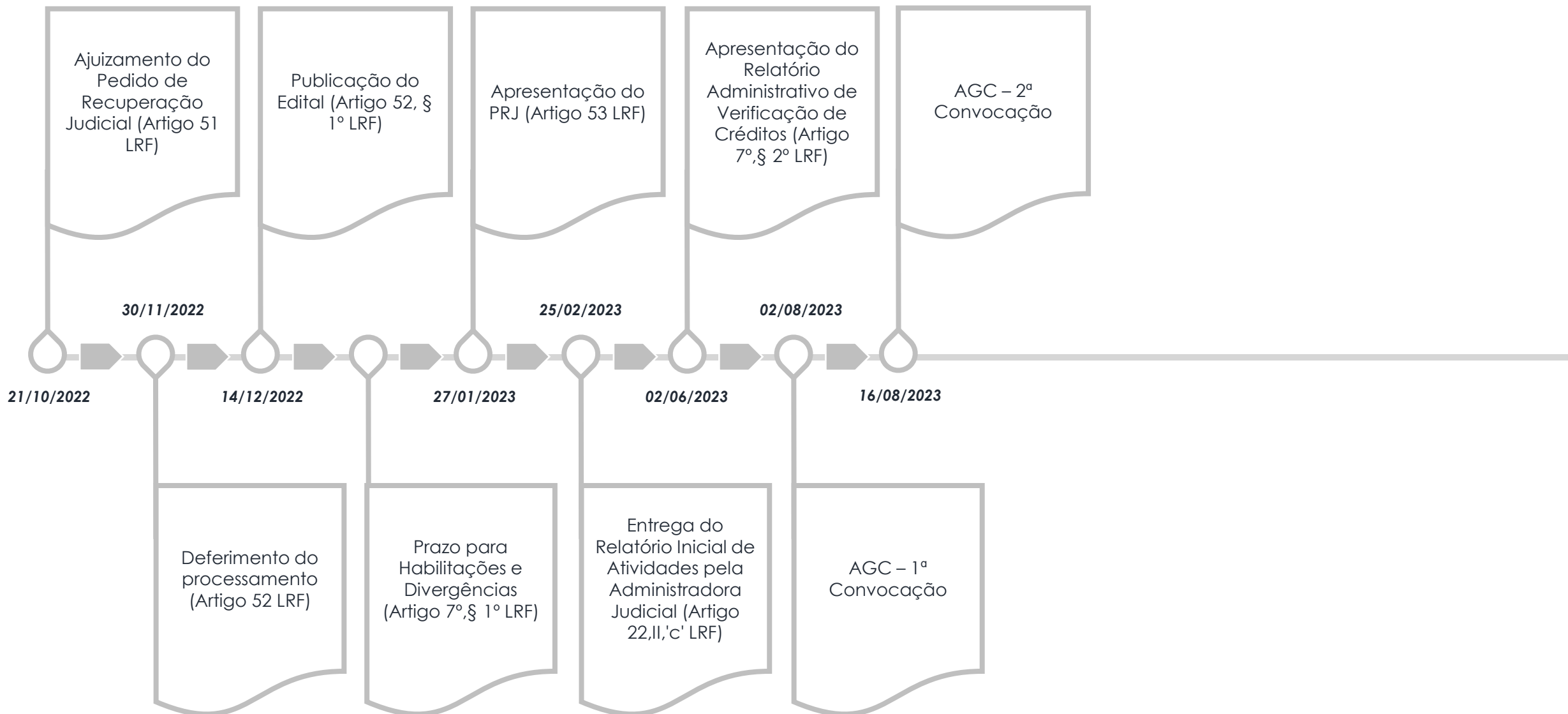
Intimada a Administração Judicial se manifestou no Evento 436, reiterando o entendimento manifestado à credora ACELORMITAL, entendendo pela necessidade de apresentação de procuração com poderes específicos para representação na assembleia de credores, nos termos da doutrina e jurisprudência, opinando pelo indeferimento do pedido de urgência.

Sobreveio despacho no ev 438 indeferindo o pedido de tutela de urgência apresentado na petição do ev 431, logo com intimação da credora Arcelormittal Brasil S.A. no ev 439.

Esses são os atos registrados nos autos da recuperação judicial até a finalização do presente relatório e que merecem destaque.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
21/10/2022	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
23/11/2022	PEDIDO PRINCIPAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28
30/11/2022	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	43
02/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO	61
14/12/2022	EDITAL DO ARTIGO 52, §1º DA LEI Nº 11.101/2005	75
27/01/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	131
09/02/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR AKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	170
23/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR MADAL PALFINGER S/A	238
30/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	243
19/04/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR JP TERRAPLANAGEM & PAISAGISMO	258
24/04/2023	PETIÇÃO DA RECUPERANDA – PRORROGAÇÃO <i>STAY PERIOD</i>	263

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/05/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PRORROGAÇÃO DO <i>STAY PERIOD</i>	280
02/06/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	325
13/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS	331
14/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA LIBERAÇÃO DE VALORES BLOQUEADOS	336
15/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES E HOMOLOGANDO DATAS PARA AGC	338
15/06/2023	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	341
21/06/2023	DECISÃO DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS POR MAIS 180 DIAS	358
23/06/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO BRADESCO S/A	365
04/07/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	383
19/07/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO ABC BRASIL S.A.	408
04/08/2023	ATA AGC 1º CONVOCAÇÃO	418

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades houve o ajuizamento de duas Impugnações de Crédito e quatro Habilitações de Crédito, propostas por Banco Bradesco S.A., Gerdau Aços Longos S.A., Andrade & Carvalho Construções Ltda., Cesar Augusto Loff dos Santos, Guilherme de Souza Reys e Valdeci de Alvarenga Garcia, respectivamente. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5022041-08.2023.8.21.0001	Habilitação	Akron Ind e Com Materiais de Construção Ltda.	Julgado Improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5131489-13.2023.8.21.0001	Habilitação	Andrade & Carvalho Construções Ltda.	Instrução.
5023848-63.2023.8.21.0001	Habilitação	Auto Elétrica Braun Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5119018-62.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco Bradesco S.A.	Julgado procedente o pedido.
5034095-06.2023.8.21.0001	Habilitação	Bergonsi Comércio de Pneus e Acessórios Automotivos Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5023357-56.2023.8.21.0001	Habilitação	Britagem Gaspar Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021074-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Centro de Motores Sulbra Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5087530-89.2023.8.21.0001	Habilitação	Cesar Augusto Loff dos Santos	Julgado procedente o pedido.
5048357-58.2023.8.21.0001	Habilitação	César Pompeo	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5029850-49.2023.8.21.0001	Habilitação	Constru Máquina Aluguel de Máquinas Ltda.	Aguarda julgamento.
5068589-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo da Silva Azambuja	Aguarda julgamento.
5029785-54.2023.8.21.0001	Habilitação	Eleno de Lemos Lopes	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5028640-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Emerson Guzzo	Indeferida petição inicial. Transitada em julgado. Baixa definitiva.
5126626-14.2023.8.21.0001	Impugnação	Gerdau Aços Longos S.A.	Julgado procedente o pedido.
5132318-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Guilherme de Souza Reys	Instrução.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5034105-50.2023.8.21.0001	Habilitação	Hilario Grade	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Opostos Embargos de Declaração.
5021485-06.2023.8.21.0001	Habilitação	L. A Ferrari & Cia Ltda.	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5052433-28.2023.8.21.0001	Impugnação	Lisy Soluções em Metalurgia Ltda.	Julgado improcedente o pedido. Oposto recurso de apelação.
5029381-03.2023.8.21.0001	Habilitação	Lojas Becker Ltda.	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais. Opostos Embargos de Declaração.
5048358-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Márcio Alexandre Gonçalves Tobias	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5024060-84.2023.8.21.0001	Habilitação	Mercotractor Comercio De Peças Para Tratores Ltda.	Julgado improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5030430-79.2023.8.21.0001	Habilitação	Mineradora Rbm Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Distribuído Agravo de instrumento. Pendente de julgamento.
5019144-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Pisolar Materiais De Construção Ltda.	Opostos Embargos de declaração. Extinto o processo por ausência das condições da ação. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5054349-97.2023.8.21.0001	Impugnação	Potter & Hoppe Injeção Eletrônica Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021022-64.2023.8.21.0001	Habilitação	Retificadora Metropolitana Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5097622-29.2023.8.21.0001	Habilitação	Sandro Junior Da Silva Simão	Julgado procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração.
5035541-44.2023.8.21.0001	Habilitação	Schirmann Representações Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5032741-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportadora Dois Coringas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5072408-36.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportes Simas Ltda.	Aguarda julgamento.
5141226-40.2023.8.21.0001	Habilitação	Valdeci de Alvarenga Garcia	Instrução.
5076524-85.2023.8.21.0001	Habilitação	Vania Oliveira de Bairros	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a elaboração do presente relatório, foram interpostos quatro recursos, conforme segue:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248806-21.2022.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Contra a r. decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, no tocante à parte que declarou a essencialidade indiscriminada de todos os bens alienados fiduciariamente e que se encontram na posse da recuperanda, e em face da a r. Decisão não ter determinado a realização de perícia de constatação prévia.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6º, § 4º, da lei nº 11.101/05. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5016121-08.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Contra a r. Decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, que determinou em sede de liminar a suspensão e/ou proibição dos atos expropriatórios, independentemente da natureza do crédito, com fundamento na suposta essencialidade dos bens, pelas razões que acompanham a presente peça de interposição.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6º, § 4º, da lei nº 11.101/05. Opostos embargos de declaração. Pendente de julgamento.
5135360-60.2023.8.21.7000	Banco Abc Brasil S.A.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que determinou ao banco a apresentação dos extratos das operações firmadas com a recuperanda a fim de possibilitar a apuração correta do valor devido e o montante dos recebíveis cedidos fiduciariamente.	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões.
5158316-16.2023.8.21.7000	Mineradora Rbm Ltda.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que julgou parcialmente procedente a habilitação de crédito 5030430-79.2023-79.2023.8.21.0001	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



Ratificando-se as informações sobre a empresa em Recuperação Judicial, tem-se RGS ENGENHARIA S.A., cujas atividades se iniciaram no ano de 2013, sendo elas:

- Construção de rodovias e ferrovias
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- Geração de energia elétrica
- Captação, tratamento e distribuição de água
- Gestão de redes de esgoto
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- Obras portuárias, marítimas e fluviais
- Montagem de estruturas metálicas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Perfurações e sondagens

- Obras de terraplenagem
- Obras de fundações
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Trata-se de uma sociedade anônima fechada, que tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 5.030.000,00, dividido em 5.030.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, estando distribuídas entre os seguintes acionistas:

NOME DOS ACIONISTAS

ADEMAR MAUAD

Diretor Administrativo-Financeiro

RAFAEL SACCHI

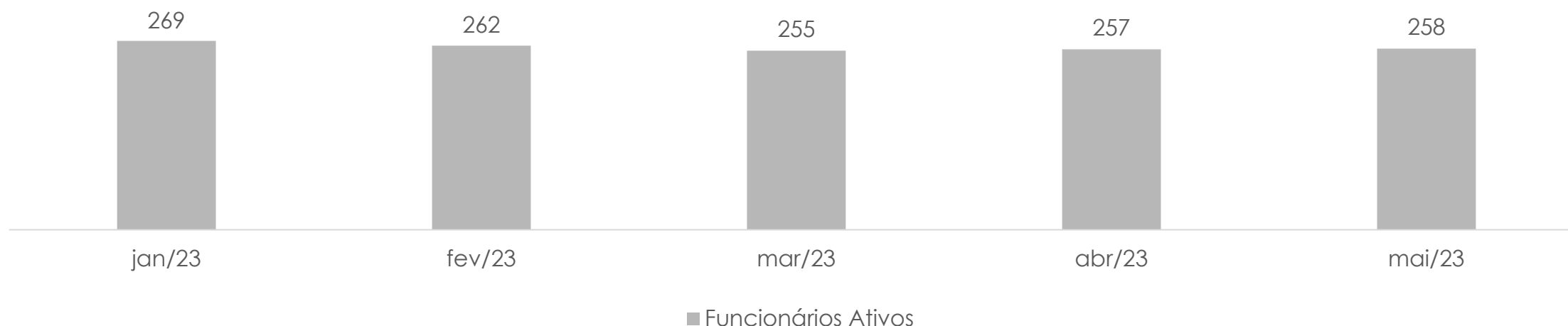
Diretor Presidente e de Operações

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento, a empresa contava com o total de 258 funcionários trabalhando no encerramento de maio/23, período em que ocorreram 16 desligamentos. As informações para todo o período foram extraídas de documentos de quadro funcional fornecidos pela empresa.



RGS ENGENHARIA S.A.	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Ativos	269	262	255	257	258
Afastados	9	8	9	10	12
Desligados	16	-	22	17	16
Total de Vínculos	294	270	286	284	286

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	mar/23	abr/23	Variação R\$ mar-abr/23	mai/23	Variação R\$ abr-mai/23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.225.730,95	853.591,61	(372.139,34)	1.162.690,61	309.099,00
Pro Labore a Pagar	2.916,02	3.831,38	915,36	4.731,74	900,36
Salários a Pagar	464.578,22	464.015,21	(563,01)	510.809,61	46.794,40
INSS a Recolher	438.280,70	74.723,06	(363.557,64)	335.544,71	260.821,65
FGTS a Recolher	168.165,93	168.146,97	(18,96)	171.179,62	3.032,65
IRRF a Recolher	134.641,67	125.726,58	(8.915,09)	123.276,52	(2.450,06)
Rescisões a Pagar	17.148,41	17.148,41	-	17.148,41	-

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último balancete fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 1.162.690,61 em maio/23, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS. Destaca-se a redução de –R\$ 363,6 mil no saldo de INSS a Recolher em abril/23, seguida de acréscimo de R\$ 260,8 mil em maio/23.

4. Atividades da Administração Judicial

O acompanhamento das atividades da recuperanda no período objeto do presente relatório foi realizado através da análise da escrituração contábil e de relatórios gerenciais fornecidos pela empresa, complementada por informações e esclarecimentos prestados pelos gestores a partir das solicitações da Administração Judicial.

Registra-se que a análise da documentação tem por foco os dados relativos ao resultado financeiro, quadro de pessoal e recolhimento dos encargos trabalhistas e fiscais, compreendendo o período de 01/04/2023 a 31/05/2023, cujas conclusões serão expostas nos itens subsequentes.

Após a análise preliminar dos documentos fornecidos a Administração Judicial realizou no dia 26 de julho de 2023 reunião presencial com os gestores da empresa na qual foram prestados esclarecimentos sobre os resultados no período, bem como posição e andamento dos principais contratos em execução.

Conforme informado pelos diretores da empresa, diversas medidas vêm sendo tomadas com vistas à redução de custos e conseqüente maior eficiência da atividade, dentre as quais destacaram a redução significativa de despesas financeiras com juros multas e correções; pagamento à vista na compra de insumos como óleo diesel e asfalto, reduzindo em 4% o valor de aquisição; fechamento da sede administrativa localizada na cidade de Canoas por não ser mais viável sua utilização como oficina central.

Registra-se, nesse ponto, que o resultado das medidas adotadas desde o início do ano começa a surtir efeitos como se observa nos resultados auferidos nos meses de abril e maio quando a empresa registrou lucro líquido de R\$ 3,2 milhões e R\$ 680 mil respectivamente.



4. Atividades da Administração Judicial

Informaram ainda que diversas outras medidas de cunho administrativo seguem sendo implementadas como a instalação de comitês multidisciplinares com reuniões periódicas, melhorias nos processos de admissão e desligamento de colaboradores, melhorias na infraestrutura tecnológica e qualificação das equipes de engenharia na gestão da produção diária e no controle de custos.

Registraram por fim que o setor de infraestrutura tem muitas oportunidades represadas de modo que com a qualificação dos processos internos e maior eficiência que vem sendo buscada através do constante processo de melhorias projetam uma retomada importante do crescimento e lucratividade da empresa.

Por fim registra-se que foram realizados no período contatos com os engenheiros responsáveis pelo polo de Três Passos/RS e Região Metropolitana de Porto Alegre os quais atestaram o regular andamento das obras disponibilizando fotografias recentes. A título ilustrativo se destaca as imagens da rodovia ERS 350 em implantação, fazendo a ligação das cidades de três Passos a Crissiumal.



5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	mar/23	abr/23	mar-abr/23		mai/23	abr-mai/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Ativo	113.980.058	118.115.340	4.135.282	3,6%	116.715.947	(1.399.393)	-1,2%
Circulante	38.874.774	43.286.383	4.411.610	11,3%	42.569.900	(716.483)	-1,7%
Disponibilidades	4.069.633	1.699.043	(2.370.591)	-58,3%	2.222.343	523.300	30,8%
Clientes	11.031.149	13.584.283	2.553.134	23,1%	12.750.558	(833.724)	-6,1%
Serviços a Faturar	6.149.546	10.036.951	3.887.405	63,2%	9.694.740	(342.211)	-3,4%
Dividendos a Receber	3.657.980	5.158.855	1.500.875	41,0%	4.537.500	(621.354)	-12,0%
Aportes a Consórcios	8.793.752	8.887.349	93.597	1,1%	9.151.495	264.146	3,0%
Adiantamentos a Funcionários	6.730	8.989	2.260	33,6%	8.775	(214)	-2,4%
Impostos a Recuperar	4.880.334	3.667.087	(1.213.247)	-24,9%	3.871.567	204.480	5,6%
Adiantamentos a Fornecedores	243.827	243.827	-	0,0%	332.922	89.095	36,5%
Créditos Diversos	41.823	-	(41.823)	-100,0%	-	-	-
Não Circulante	75.105.284	74.828.956	(276.328)	-0,4%	74.146.047	(682.909)	-0,9%
Realizável a Longo Prazo	43.011.334	43.060.482	49.148	0,1%	42.720.482	(340.000)	-0,8%
Contas a Receber	37.555.865	37.425.865	(130.000)	-0,3%	37.425.865	-	0,0%
Depósitos Judiciais	1.460.239	1.437.811	(22.427)	-1,5%	1.437.811	-	0,0%
Impostos a Recuperar	3.449.668	3.449.668	-	0,0%	3.449.668	-	0,0%
Empréstimos a Terceiros	545.563	747.138	201.575	36,9%	407.138	(340.000)	-45,5%
Investimentos	304.240	304.240	-	0,0%	304.240	-	0,0%
Participações Societárias	304.240	304.240	-	0,0%	304.240	-	0,0%
Imobilizado	30.949.710	30.624.234	(325.476)	-1,1%	30.281.325	(342.909)	-1,1%
Imobilizado Operacional	36.270.093	36.287.526	17.433	0,0%	36.287.526	-	0,0%
(-) Depreciações Acumuladas	(5.320.383)	(5.663.292)	(342.909)	6,4%	(6.006.201)	(342.909)	6,1%
Intangíveis	840.000	840.000	-	0,0%	840.000	-	0,0%

5. Análise Financeira

Ativo | **Evolução do Ativo**



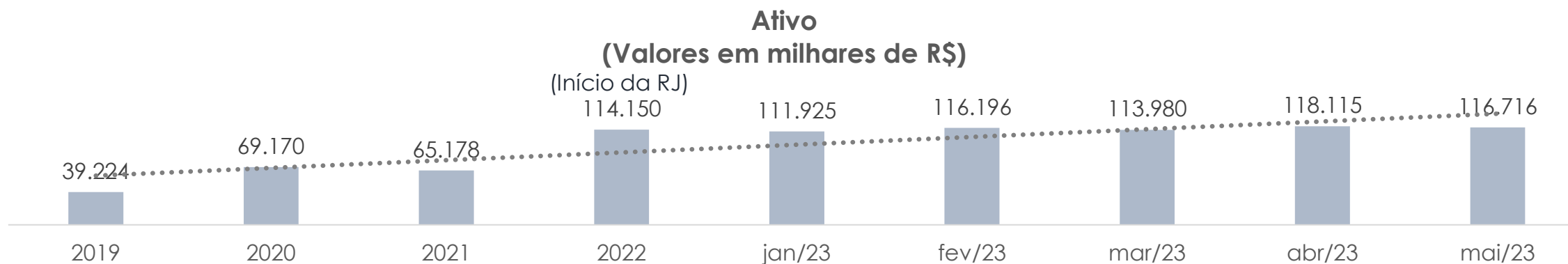
Na análise dos ativos da empresa RGS Engenharia S.A., observa-se que, em maio/23, 63,5% dos valores estavam concentrados no Ativo Não Circulante, em especial nas rubricas **Contas a Receber (R\$ 37,4 milhões)** e **Imobilizado (30,3 milhões)**.

Foi possível verificar **expressivo aumento do Ativo entre dezembro/19 e maio/23**, em razão dos acréscimos em **Contas a Receber (Realizável a Longo Prazo)** e **Imobilizado**, que juntas já somam R\$ 67,7 milhões, representando 58% do total do Ativo.

No curto prazo, a conta **Disponibilidades** diminuiu seu saldo em R\$ 1,8 milhão entre março e maio de 2023, finalizando este último com total de R\$ 2,2 milhões. A rubrica **Clientes** apresentou aumento de R\$ 1,7 milhão no período, atingindo saldo de R\$ 12,8 milhões. Em **Serviços a Faturar**, observou-se a acréscimo de R\$ 3,5 milhões, totalizando R\$ 9,7 milhões. As variações aqui trazidas ocorreram majoritariamente em razão dos saldos de abril/23.

Destaca-se o registro de saldo redutor no valor de R\$ 1,4 milhão na conta **Impostos a Recuperar**, devido a provisão para compensações junto a RFB, com contrapartida exata registrada no Passivo, como Obrigações Tributárias. Conforme e-mail apresentado no decorrer do relatório, foi solicitado à Recuperanda esclarecimentos em relação a origem de tal rubrica, os quais serão apresentados no próximo relatório.

As principais variações observada no Ativo Não Circulante entre março/23 e maio/23 dizem respeito ao decréscimo de R\$ 138,4 mil em **Empréstimos a Terceiros**, devido principalmente ao quitamento do empréstimo realizado para Nuova - Contratos de Serviço, e o cômputo de R\$ 685,8 mil em depreciações no período.



5. Análise Financeira

Ativo | [Evolução do Ativo](#)



Nos slide seguinte é possível verificar a planilha de controle fornecida pela Recuperanda em maio de 2023, em que se discrimina o faturamento das obras em andamento e a executar. A coluna “SALDO A RECEBER RGS” engloba valor de contrato referente à participação da RGS, aditivo, reajuste e reequilíbrio deduzidos dos valores já faturados. A Companhia possui valores expressivamente superiores a receber referente a estes contratos, se comparados ao total dos seus ativos.

A Administração Judicial questionou se existe, de fato, previsão de recebimento do montante correspondente à parte da RGS nas obras em andamento, tendo a Recuperanda fornecido a seguinte resposta:

“Sim, porém este é o SALDO A EXECUTAR, são contratos que totalizam este valor, porém as obras ainda não foram realizadas.”

Questionada do porquê este valor não estar registrado nas rubricas “Clientes”, “Serviços a Faturar” ou “Contas a Receber”, a empresa detalhou que:

“Este saldo não está registrado nas rubricas citadas pois as obras ainda não foram executadas, são serviços ainda não prestados aos órgãos contratantes.”

5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$) | Evolução do Ativo



CONTRATANTE	OBRA	TOTAL RGS	FATURADO	SALDO RGS
CAGECE	Palmeiras	909.000,00	2.114,86	906.885,14
CAGECE	Meireles	330.000,00	39,00	329.961,00
CORSAN	Viamão	22.111.167,83	6.669.779,03	15.441.388,80
CORSAN	Imbé	7.644.778,21	4.752.303,27	2.892.474,94
CORSAN	Esteio e Sapucaia	17.054.796,00	5.929.838,10	11.124.957,90
DAER	RS305 - Crissiumal	63.327.476,98	34.730.309,33	28.597.167,65
DAER	Ponte Preta	8.291.020,54	6.533.238,06	1.757.782,48
DAER	Horizontina	3.725.960,45	559.826,38	3.166.134,08
DAER	Erechim - NOVO	10.798.000,00	3.502.024,26	7.295.975,74
DAER	Cachoeira	5.816.827,87	1.456.089,31	4.360.738,56
DMAE	Ponta do Arado	31.484.554,81	2.375.312,02	33.425.212,07
DMAE	EBAB	13.509.076,45	127.395,10	13.381.681,35
DNIT	P.A.T.O	69.300.000,00	2.685.327,26	66.614.672,74
EGR	ERS-135	21.430.978,91	15.525.550,66	5.905.428,25
PM Canoas	Lote 03	526.370,31	-	526.370,31
PM Canoas	Lote 01	4.232.825,98	1.174.904,24	3.057.921,74
PM Centenário	Antonio Menegatti	659.749,20	-	659.749,20
PM Itapema	Rio Tabuleiro	730.989,10	197.231,19	533.757,91
PM Itapema	Rio Fabrício	1.282.289,85	357.010,38	925.279,47
PM Itapema	Rio Bela Cruz	4.457.977,88	2.158.576,54	2.299.401,34
PM Itapema	Pier Itapema	75.553.443,39	-	75.553.443,39
PM Maximiliano de Almeida		1.505.796,51	1.467.493,09	38.303,42
PM Porto Alegre	Renova Poa	11.538.730,49	-	11.538.730,49
PM Porto Alegre	Novo Centro	8.163.747,71	2.457.277,31	5.706.470,40
PM Porto Alegre	DrenaPoa	20.228.299,05	7.210.288,42	13.018.010,63
PM Santa Cruz do Sul	Fornecimento CBUQ	7.897.920,00	6.989.613,12	908.306,88
PM São José do Ouro	Pavimentação CBUQ	875.515,78	-	875.515,78
PM Sertão	Rua Dalmiro	412.417,59	-	412.417,59
PM Sertão	Fernando Ferrari	524.695,96	-	524.695,96
PM Sertão	CBUQ Eng.º Englert	5.263.319,99	3.647.694,13	1.615.625,86
PM Vera Cruz	Recuperação Vias	8.546.220,00	1.973.034,00	6.573.186,00
PM Viamão	João O. Remião	3.487.795,05	3.164.380,98	323.414,07
Rota de Santa Maria S.A	CBUQ 2000ton	440.000,00	334.294,40	105705,6
TOTAL		432.061.741,89	115.980.944,43	320.396.766,73

5. Análise Financeira

Ativo | [Evolução do Ativo](#)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Identificou-se, no contrato junto ao DMAE referente a obra “Ponta do Arado”, uma diferença de R\$ 4.315.969,28 entre o “Saldo RGS”, e a subtração das colunas “Total RGS” e “Faturado”, que resulta em R\$ 29,1 milhões, porém o saldo apresentado na tabela é R\$ 33,4 milhões. Foi realizado e reiterado questionamento à Recuperanda em relação a esta divergência, nos dias 26/07/2023 e 07/08/2023, respectivamente, conforme apresentado no slide seguinte, com o intuito de apresentar a resposta ainda neste relatório. No entanto, até a presente data, não recebemos nenhuma resposta.

----- Forwarded message -----

De: **Peretti Administração Judicial** <documentos.relatoriomensal@gmail.com>
Date: qua., 26 de jul. de 2023 às 15:51
Subject: Questionamentos RGS
To: Vicente Brum Raguzzoni | MSC Advogados <vicente@mscadvogados.com.br>

Prezado Vicente, boa tarde.

Gostaria de tecer dois questionamentos em relação aos documentos enviados para abril/23 da empresa RGS Engenharia S.A.:

- Nas contas Impostos a Recuperar (ativo) e Obrigações Tributárias (passivo) se verificou a criação da rubrica Provisão para compensações RFB no valor negativo de R\$ 1.026.310,00. Por gentileza, pode esclarecer qual a origem de tal movimentação?

- No documento "Saldo Contratuais - Junho 2023" verificou-se uma divergência de R\$ 4.315.969,28 na obra "Ponta do Arado", entre o valor da coluna "Saldo a Faturar PI + R (RGS)" (R\$ 33,4 milhões), e o valor que se encontra da subtração das colunas "Total (PI + R) RGS", "Faturado PI (RGS)" e "Faturado R (RGS)", que totaliza R\$ 29.109.242,79. Destaca-se que esta é a única obra que ocorreu diferença entre os saldos informados. Poderiam elucidar o motivo desta divergência?

Ficamos no aguardo.

Att,

Peretti Administração Judicial <documentos.relatoriomensal@gmail.com>
Para: Vicente Brum Raguzzoni | MSC Advogados <vicente@mscadvogados.com.br>
Cc: caetano@perettiadvogados.com.br, rosangela@perettiadvogados.com.br

7 de agosto de 2023 às 16:40

Prezado Vicente,

Gostaria de reiterar o questionamento feito no e-mail anterior, pois a divergência de R\$ 4.315.969,28 no saldo da obra Ponta do Arado permanece. Além disso, carece de explicação ao que se refere a rubrica Provisão para compensações RFB, que já totaliza R\$ 1.371.404,16.

Aguardo e fico à disposição.

Atenciosamente,



www.perettiadvogados.com.br

Fone: +55 51 3023-4411

Av. Carlos Gomes, 700/1003, Ed. Platinum Tower
Porto Alegre/RS - CEP 90480-000

5. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	mar/23	abr/23	mar-abr/23		mai/23	abr-mai/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Passivo	113.980.058	118.115.340	4.135.282	3,6%	116.715.947	(1.399.393)	-1,2%
Circulante	14.493.672	15.190.979	697.308	4,8%	14.809.475	(381.504)	-2,5%
Fornecedores	6.871.127	8.877.689	2.006.561	29,2%	9.147.647	269.958	3,0%
Obrigações Tributárias	1.278.207	600.053	(678.154)	-53,1%	257.561	(342.492)	-57,1%
Obrigações Trabalhistas	1.225.731	853.592	(372.139)	-30,4%	1.162.691	309.099	36,2%
Empréstimos e Financiamentos	5.010.181	4.798.746	(211.435)	-4,2%	4.180.677	(618.069)	-12,9%
Outras Obrigações	108.425	60.900	(47.525)	-43,8%	60.900	-	0,0%
Não Circulante	90.248.243	90.449.717	201.474	0,2%	88.751.791	(1.697.926)	-1,9%
Obrigações Tributárias	14.890.311	14.890.311	-	0,0%	14.890.311	-	0,0%
Partes Relacionadas	1.378.862	1.270.812	(108.050)	-7,8%	1.143.413	(127.399)	-10,0%
Empréstimos e Financiamentos	29.571.351	29.571.351	-	0,0%	29.571.351	-	0,0%
Fornecedores	20.394.795	20.397.198	2.404	0,0%	20.491.937	94.739	0,5%
Resultado Exercícios Futuros	24.012.926	24.320.046	307.120	1,3%	22.654.781	(1.665.265)	-6,8%
Receitas Diferidas	38.163.671	40.897.002	2.733.332	7,2%	39.997.240	(899.763)	-2,2%
Resultado Transitório Consórcios	5.900.510	5.900.510	-	0,0%	6.163.992	263.482	4,5%
(-) Custos Diferidos	(20.051.255)	(22.477.467)	(2.426.211)	12,1%	(23.506.451)	(1.028.985)	4,6%
Patrimônio Líquido	9.238.143	12.474.643	3.236.500	35,0%	13.154.680	680.037	5,5%
Capital Social	5.030.000	5.030.000	-	0,0%	5.030.000	-	0,0%
Resultados Acumulados	4.208.143	7.444.643	3.236.500	76,9%	8.124.680	680.037	9,1%

5. Análise Financeira

Passivo | **Evolução do Passivo**

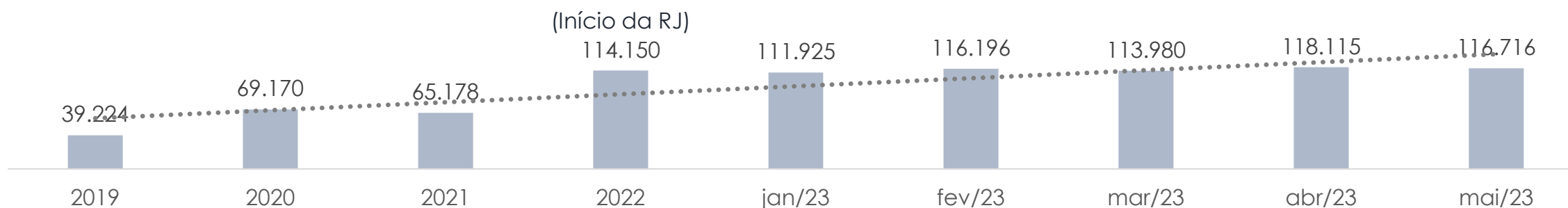


O Passivo da RGS Engenharia S.A. totalizou **R\$ 116,7 milhões** ao final de maio/23, estando 76% concentrado no longo prazo. Entre março e maio/23, destaca-se nas contas de curto prazo o aumento de R\$ 2,3 milhões em **Fornecedores**, percebido principalmente em abril/23, totalizando R\$ 9,1 milhões. Já a conta **Obrigações Tributárias** apresentou decréscimo de R\$ 1 milhão, especialmente em razão da provisão para compensação junto a RFB no total R\$ 1,4 milhão, conforme já explicitado na análise do Ativo. Ademais, nota-se a redução de R\$ 829,5 mil em **Empréstimos e Financiamentos**, em razão dos débitos junto a Bradesco e Money Plus, somando a monta de R\$ 4,2 milhões ao final do período.

No longo prazo, a rubrica **Partes Relacionadas** totalizou R\$ 1,1 milhão, apresentando decréscimo de R\$ 235,4 mil entre março/23 e maio/23, em razão do Consórcio RGS/COSATEL - VIAMÃO/ALVORADA. Em **Resultado de Exercícios Futuros**, foi possível identificar uma redução de R\$ 1,4 milhão, devido especialmente aos custos diferidos. Conforme notas explicativas, nesta conta é registrada a contrapartida dos valores faturados e a faturar do Ativo que ainda não foram recebidos. Este movimento é realizado pois o pagamento dos impostos se dá por regime de caixa.

Entre dezembro/19 e maio/23, percebe-se um acréscimo de 484% no total do Passivo da Recuperanda. Tal variação se deve, sobretudo, aos saldos de Empréstimos e Financiamentos, Resultado de Exercícios Futuros, Fornecedores e Obrigações Tributárias, que juntas já somam R\$ 87,6 milhões ao final de maio/23.

Passivo
(Valores em milhares de R\$)



5. Análise Financeira

Passivo | Endividamento Global (Valores em R\$)

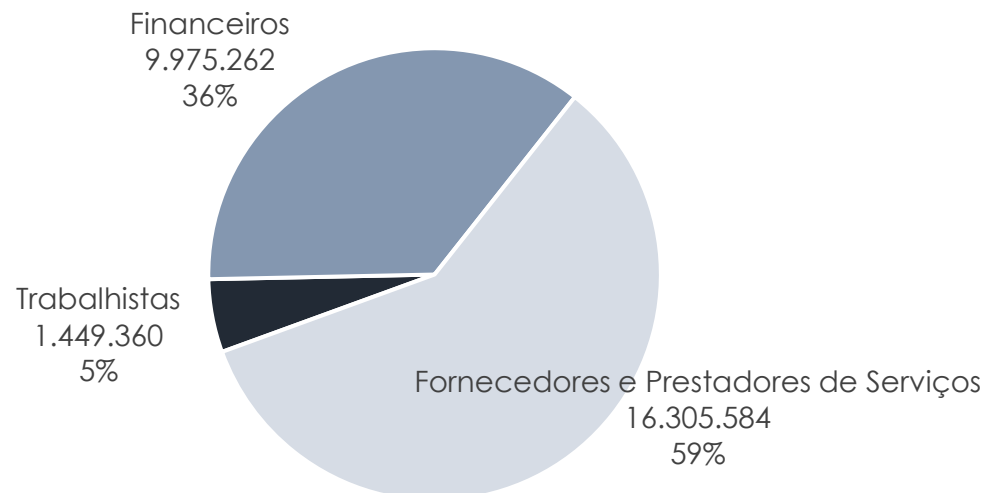


No pedido inicial de Recuperação Judicial, a companhia informou possuir **endividamento não sujeito total de R\$ 39.936.381,90**, sendo que R\$ 14.277.632,55 se referiam a créditos tributários. Em relação ao **passivo sujeito**, este totalizava **R\$ 27.730.205,40**, o que resulta no valor total de **R\$ 65.654.122,58** de endividamento global, sem distinção entre sujeição ou não ao processo de RJ. Chama atenção a diferença entre este valor apresentado na peça inicial do processo e o valor que consta nos demonstrativos contábeis, que em novembro de 2022 totalizavam **R\$ 96.383.743,04**.

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, assim se distribuíam os **débitos sujeitos**:

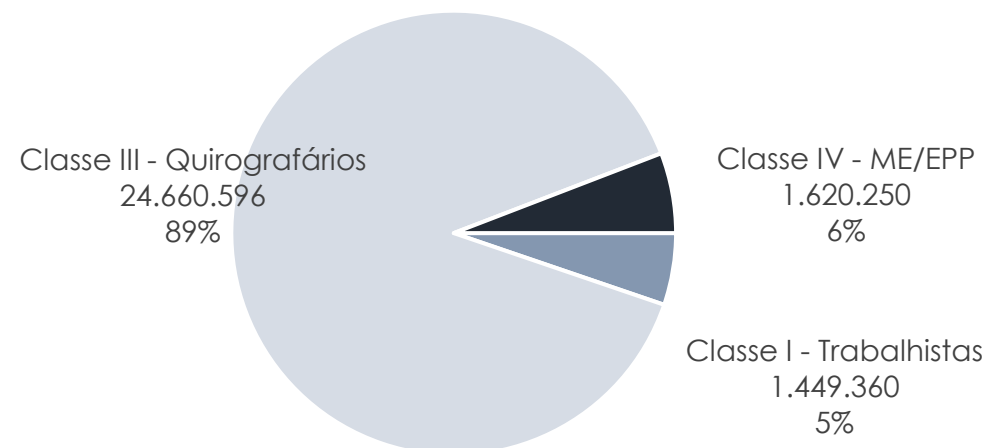
Endividamento (por tipo de credor)

Total: R\$ 27.730.205,40



Endividamento (por classe)

Total: R\$ 27.730.205,40



5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Quanto ao montante classificado como não sujeito, ainda com base na peça inicial, este era assim composto:

Endividamento não Sujeito	Valor	%
Tributário	14.277.632,55	35,8%
CNH Capital	5.795.461,68	14,5%
Banco John Deere S.A.	5.539.005,80	13,9%
Money Plus	4.725.071,46	11,8%
Bradesco Financiamentos	2.012.464,72	5,0%
BBC Leasing S/A	1.805.334,53	4,5%
Banco Catterpillar	1.272.191,11	3,2%
Banco Mercedes-Benz	1.158.024,84	2,9%
Campina Participacoes S.A.	1.080.000,00	2,7%
SG Equipment Finance S.A	892.953,50	2,2%
Traçado Construções E Serviços Ltda	482.414,82	1,2%
Betunel Indústria E Comercio Ltda - Canoas	399.066,00	1,0%
Yanmar South América Industria de Maquinas LTDA	323.745,86	0,8%
Citycar Aluguel De Veiculos S.A.	103.147,37	0,3%
Banco Volvo (Brasil) S.A	51.960,82	0,1%
Denis Andre Rebelatto	16.875,00	0,0%
Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	1.031,84	0,0%
Total	39.936.382	100,00%

5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 14.277.632,55**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
Parcelamento COFINS	6.384.898,08	44,7%
Parcelamento IRPJ	1.783.375,83	12,5%
Parcelamento INSS	1.265.720,38	8,9%
Parcelamento PIS	1.259.885,77	8,8%
Parcelamento CSLL	965.747,84	6,8%
PGFN	681.526,38	4,8%
Multas Tributárias	427.418,01	3,0%
Processo 19414.213.001/2020-31	319.469,80	2,2%
COFINS não cumulativa	265.820,37	1,9%
COFINS	250.740,61	1,8%
COFINS	233.770,03	1,6%
Parcelamento com Exigibilidade Suspensa 02110001200402188542202	118.024,21	0,8%
Processo 19414.213.132/2020-18	74.735,59	0,5%
PIS não cumulativo	57.838,02	0,4%
PIS	54.327,13	0,4%
PIS	50.650,19	0,4%
Processo 19414.213.332/2020-71	35.482,85	0,2%
Parcelamento 02110001200228884872202	24.531,57	0,2%
Parcelamento 02110001200223857172273	23.519,10	0,2%
Multa por atraso entrega ECF	150,79	0,0%
Total	14.277.633	100,00%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 17.149.276,39** em maio de 2023:

Posição em maio de 2023		
Passivo Extraconcursal Fiscal	mai/23	%
Parcelamento COFINS	8.164.504,93	47,6%
Parcelamento IRPJ	1.993.448,22	11,6%
Parcelamento PIS	1.810.886,58	10,6%
Parcelamento INSS	1.415.366,82	8,3%
Parcelamento CSLL	1.078.685,99	6,3%
COFINS	981.771,95	5,7%
INSS	403.502,06	2,4%
Multas	427.418,01	2,5%
PIS	212.717,28	1,2%
FGTS	171.179,62	1,0%
IRRF	157.775,92	0,9%
ICMS	225.641,87	1,3%
ISSQN	72.805,83	0,4%
CRF	33.571,31	0,2%
Total	17.149.276,39	100,0%

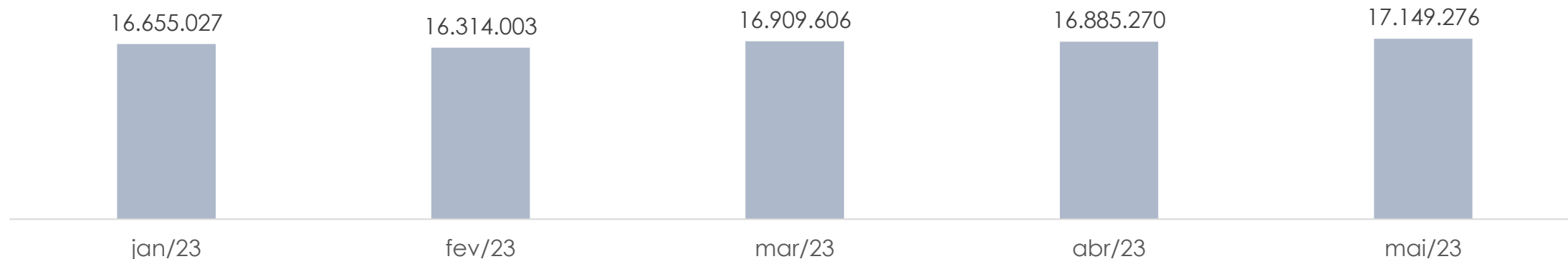
5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 16,6% do total do Passivo maio/23, sem considerar o Patrimônio Líquido. 86,8% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas majoritariamente por parcelamentos.

**Evolução do Passivo Fiscal
(Valores em R\$)**



A Companhia comprovou sua situação fiscal até 25/12/2023, estando em situação regular com todas as certidões.

RGS ENGENHARIA S.A. Documento	Emissão	Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS	19/07/2023	17/08/2023	Regular	Válida
CND Municipal	21/07/2023	20/08/2023	Regular	Válida
CND Trabalhistas	28/06/2023	25/12/2023	Regular	Válida
CND Estadual	26/06/2023	24/08/2023	Regular	Válida
e-CAC PGFN	23/01/2023		Ativa/Devedor	

5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	mar/23	abr/23	mar-abr/23		mai/23	abr-mai/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	10.816.065	6.121.498	(4.694.566)	-43,4%	11.648.580	5.527.082	90,3%
(-) Deduções	(617.027)	(432.733)	184.293	-29,9%	(128.821)	303.912	-70,2%
Receita Líquida	10.199.038	5.688.765	(4.510.273)	-44,2%	11.519.759	5.830.994	102,5%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(11.687.205)	(1.836.997)	9.850.207	-84,3%	(10.186.881)	(8.349.884)	454,5%
Lucro Bruto	(1.488.167)	3.851.767	5.339.934	-358,8%	1.332.878	(2.518.890)	-65,4%
Margem Bruta	-14,6%	67,7%			11,6%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(598.752)	(580.907)	17.845	-3,0%	(501.754)	79.153	-13,6%
Resultado Operacional	(2.086.919)	3.270.860	5.357.779	-256,7%	831.123	(2.439.737)	-74,6%
Margem Operacional	-20,5%	57,5%			7,2%		
(+/-) Resultado Financeiro	(91.837)	(34.360)	57.478	-62,6%	(151.086)	(116.726)	339,7%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(2.178.757)	3.236.500	5.415.257	-248,5%	680.037	(2.556.463)	-79,0%
Resultado Líquido	(2.178.757)	3.236.500	5.415.257	-248,5%	680.037	(2.556.463)	-79,0%
Margem Líquida	-21,4%	56,9%			5,9%		

5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | [Evolução da Demonstração do Resultado](#)

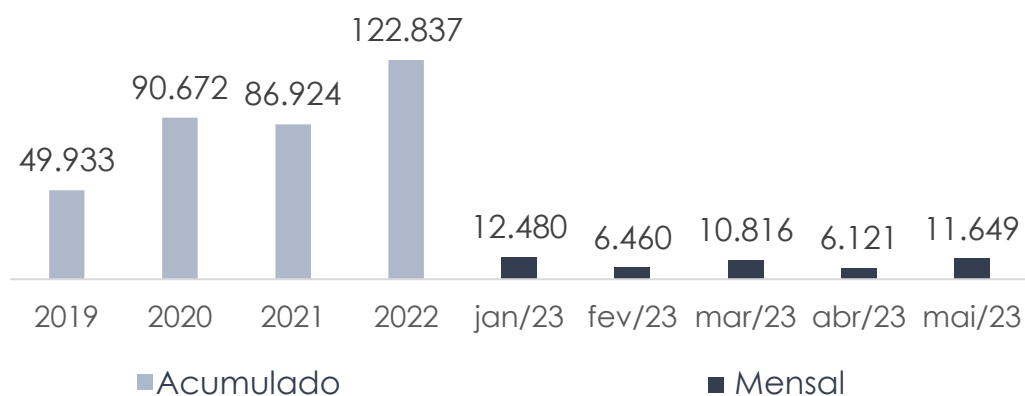


Observou-se redução de 43,4% no faturamento bruto da empresa entre março e abril de 2023, perfazendo R\$ 6,1 milhões, e aumento de 90,3% em maio/23, totalizando R\$ 11,6 milhões. Os custos representaram 30% e 87,5% do faturamento em abril/23 e maio/23, respectivamente. A Recuperanda obteve lucro bruto em ambos os meses, os quais foram suficientes para cobrir adequadamente as suas despesas, resultando em lucro líquido de **R\$ 3,2 milhões** em abril/23, e de **R\$ 680 mil** em maio/23.

Quando analisados os cinco primeiros meses de 2023, observa-se o prejuízo líquido acumulado de **R\$ 782,5 mil**.

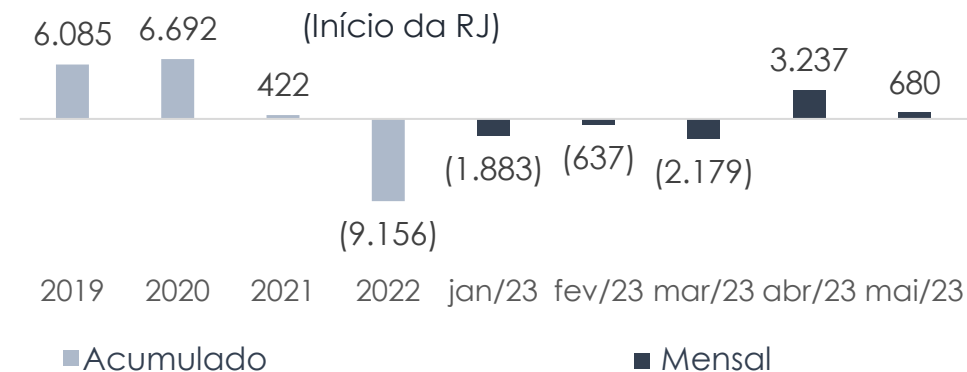
Faturamento Bruto (Valores em milhares de R\$)

(Início da RJ)



Resultado Líquido (Valores em milhares de R\$)

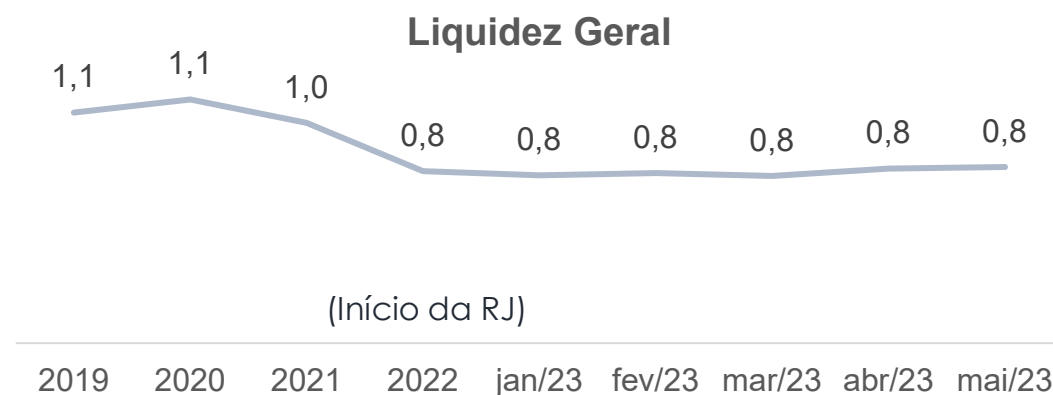
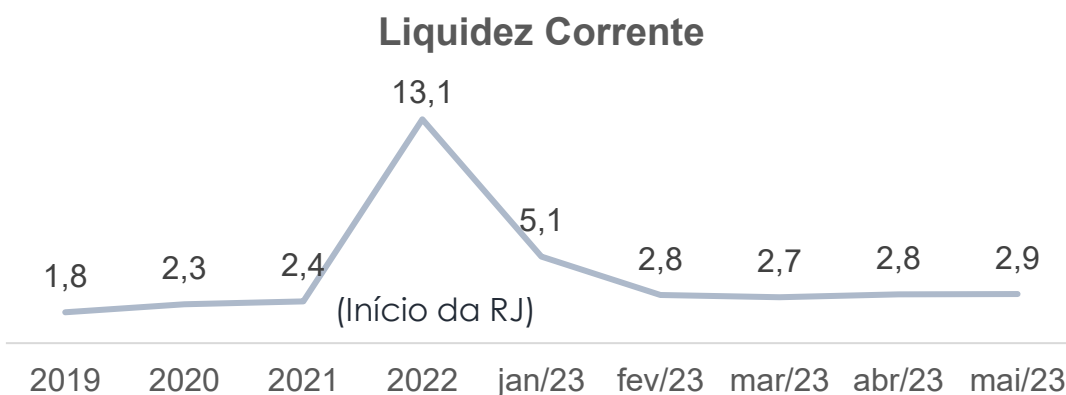
(Início da RJ)



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Destaca-se o valor elevado de R\$ 13,10 disponíveis no curto prazo para pagamento das obrigações de igual período em 2022, pois a maior parte dos recebíveis da Recuperanda estavam alocados no curto prazo, e suas obrigações estavam concentradas no longo prazo, causando distorções no indicador. Este cenário apresentou redução em 2023, finalizando maio com R\$ 2,87 para cobrir cada R\$ 1,00 das suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Aqui é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador fica abaixo do ideal.



5. Análise Financeira

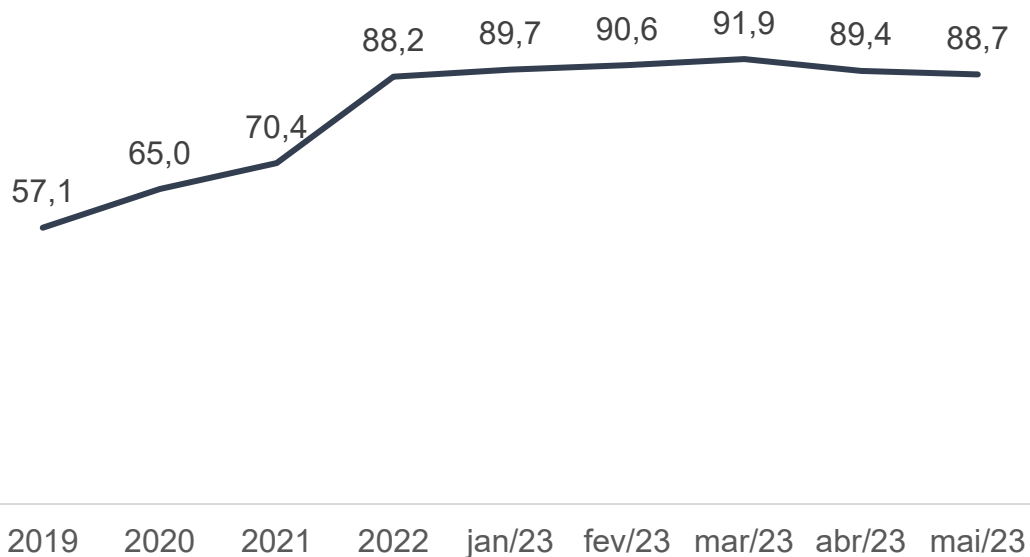
Índices Financeiros | Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda, apenas 11,3% destes eram financiados por capital próprio em maio/23.

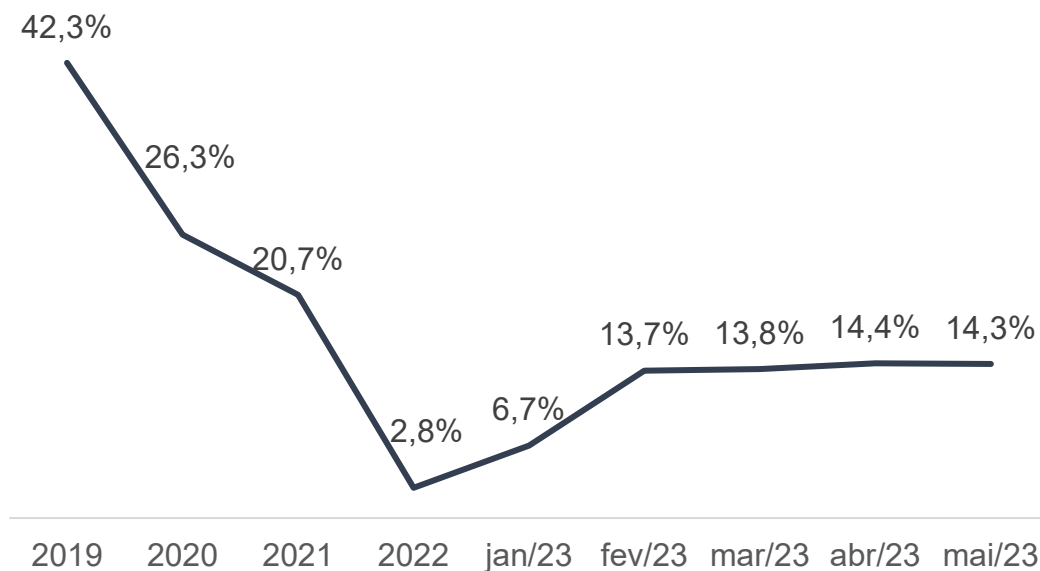
Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que apenas 14,3% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo, o que foi exemplificado anteriormente na Liquidez Corrente.

Grau de Endividamento



(Início da RJ)

Composição de Endividamento



(Início da RJ)

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa, tecendo questionamentos em relação aos pontos que se destacaram, conforme detalhado no decorrer do relatório.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Inicial de Atividades da Recuperanda RGS Engenharia S.A., elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411

• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes Nº 700, Cj. 1003

• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000